



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 180/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021, PROCESSO Nº 1626/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2021, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo(a) senhor(a) Prefeito Municipal, o(a) senhor(a) JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na R: RUA 20 N° 135, n° 0 - RIO VERDE e registrada sob o CNPJ nº 24.484.451/0001-00, representada neste ato, por seu representante legal, o(a) senhor(a) **WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.132.857 e CPF Nº 022.167.031-92 vencedora dos seguintes itens: DELTAMETRINA 0,2 MG/ML LOCAO 100ML, UREIA CREME 20% BISNAGA 50GR, RISEDRONATO 35 MG, LANSOPRAZOL 30MG, OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG COMP, DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSSOL 85ML, ANLODIPINO 2,5MG, FUORAMO DE MOMENTASONA 50 MCG/ATOMIZACAO 120 ATOMIZACOES, ISOTRETINOINA 20MG COMP, CODEINA 7,5MG +PARACETAMOL 500MG, CETOROLACO TROMETAMOL 10MG, FLUNITRAZEPAN 02 MG, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,25MG COMP, ATENOLOL 50MG+CLORTALIDONA 12,5MG COMP, CEFTRIAXONA 1GR INJETAVEL IM, CITRATO DE TAMOXIFENO 10MG, CLORETO DESODIO 09MG/ML, SPRAY NASAL 100 ML, IBUPROFENO 400 MG CAPSILAS GELATINOSAS, LEVONORGESTREL 0,100MG, ETILESTRADIOL 0,020MG, LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL, LISINOPRIL 10MG COMP, METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 1MG COMP, EBASTINA 1MG/ML 60ML, CELECOXIB 200MG, FLUORURACILA 5% CREME 15 G, MAL. DEXCLORFENIRAMINA 02 MG/05ML+BETAMETASONA 02MG/05ML, SALICILAMIDA, MALEATO DE CLORFENIRAMINA, CAFEINA, VIT C COMP 500 + 30 + 2 MG, DEFLAZACORT 30MG, AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 875/125MG, CLOR.TETRACAINA /FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTALMICA, TRIANCIL 20MG INJETAVEL, LISINOPRIL 20MG, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,125MG COMP, DIMETICONA 125MG C/10 CAPS GELATINOSAS, DROSPIRENONA 0,3MG+ETINILESTRADIOL 0,03 MG COM 28 COMP., BROMIDRATO DE FENOTEROL 100/200MCG AEROSOL, TIAMINA 100 MG+PIRIDOXINA 100 MG+CIANOCOBOLAMINA 1.000 MCG AMPOLA, FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 0,32MG, NISTATINA 100.000UI, SULF.NEOMICIDA 10MG, TIROTRICINA 2MG,, MESALAZINA 1.200 MG, PERICIAZINA 4 % GOTAS, POLICRESULENO, CLOR.CINCHOCAINA 30GR, SELEGILINA 5MG..



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 180/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Editaldo PREGÃO ELETRONICO N° 62/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 50 - AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 875/125MG - Marca DELTA DELTA

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 1,6170 Valor total: 9.702,00

Item 59 - ANLODIPINO 2,5MG - Marca ACHE ACHE

Quant.: 120.000,00 Valor Unit.: 0,7680 Valor total: 92.160,00

Item 70 - ATENOLOL 50MG+CLORTALIDONA12,5MG COMP - Marca E.M.S E.M.S

Quant.: 50.000,00 Valor Unit.: 0,3100 Valor total: 15.500,00

Item 108 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 100/200MCG AEROSOL - Marca BOHERING BOHERING

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 27,0000 Valor total: 2.700,00

Item 144 - CEFTRIAXONA 1GR INJETAVEL IM - Marca ABL ABL

Quant.: 8.000,00 Valor Unit.: 7,4100 Valor total: 59.280,00

Item 147 - CELECOXIB 200MG - Marca E.M.S E.M.S

Quant.: 1.200,00 Valor Unit.: 0,9700 Valor total: 1.164,00

Item 161 - CETOROLACO TROMETAMOL 10MG - Marca E.M.S E.M.S

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 2,5000 Valor total: 1.500,00

Item 177 - CITRATO DE TAMOXIFENO 10MG - Marca BLAU BLAU

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 1,8300 Valor total: 1.830,00

Item 217 - CLOR.TETRACAINA /FENILEFRINA 0,1%SOL. OFTALMICA - Marca ALLERGAN ALLERGAN

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 13,7033 Valor total: 164,44

Item 228 - CLORETO DE SODIO 09MG/ML, SPRAY NASAL 100 ML - Marca AIRELA AIRELA

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 5,3000 Valor total: 1.060,00

Item 258 - CODEINA 7,5MG +PARACETAMOL 500MG - Marca JANSSEN JANSSEN

Quant.: 9.000,00 Valor Unit.: 2,5000 Valor total: 22.500,00

Item 277 - DEFLAZACORT 30MG - Marca NOVA QUIMICA NOVA QUIMICA

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 8,7533 Valor total: 52.519,80

Item 279 - DELTAMETRINA 0,2 MG/ML LOCAO 100ML - Marca BELFAR BELFAR

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 4,3999 Valor total: 13.199,70

Item 297 - DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 85ML - Marca NEO QUIMICA NEO QUIMICA

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 180/2021

Item 302 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,125MG COMP - Marca CRISTALIA CRISTALIA	Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 0,6699	Valor total: 2.679,60
Item 303 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,25MG COMP - Marca E.M.S E.M.S	Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 1,1700	Valor total: 4.680,00
Item 305 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 1MG COMP - Marca CRISTALIA CRISTALIA	Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 3,4999	Valor total: 13.999,60
Item 313 - DIMETICONA 125MG C/10 CAPS GELATINOSAS - Marca TEUTO TEUTO	Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,4500	Valor total: 1.350,00
Item 337 - DROSPIRENONA 0,3MG+ETINILESTRADIOL 0,03 MG COM 28 COMP. - Marca NOVA QUIMICA NOVA QUIMICA	Quant.: 1.344,00	Valor Unit.: 1,2100	Valor total: 1.626,24
Item 342 - EBASTINA 1MG/ML 60ML - Marca EUROFARMA EUROFARMA	Quant.: 30,00	Valor Unit.: 9,6200	Valor total: 288,60
Item 368 - FLUNITRAZEPAN 02 MG - Marca GERMED GERMED	Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,1800	Valor total: 5.400,00
Item 369 - FLUORURACILA 5% CREME 15 G - Marca BL BL	Quant.: 12,00	Valor Unit.: 21,6567	Valor total: 259,88
Item 384 - FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 0,32MG, NISTATINA 100.000UI, SULF.NEOMICIDA 10MG, TIOTRIZINA 2MG, - Marca MARJAN MARJAN	Quant.: 30,00	Valor Unit.: 76,6300	Valor total: 2.298,90
Item 399 - FUORAMO DE MOMENTASONA 50 MCG/ATOMIZACAO 120 ATOMIZACOES - Marca GLENMARCK GLENMARCK	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 26,2000	Valor total: 10.480,00
Item 445 - IBUPROFENO 400 MG CAPSILAS GELATINOSAS - Marca TEUTO TEUTO	Quant.: 2.800,00	Valor Unit.: 0,8900	Valor total: 2.492,00
Item 465 - ISOTRETINOINA 20MG COMP - Marca NOVA QUIMICA NOVA QUIMICA	Quant.: 600,00	Valor Unit.: 2,3800	Valor total: 1.428,00
Item 474 - LANSOPRAZOL 30MG - Marca NOVA QUIMICA NOVA QUIMICA	Quant.: 8.400,00	Valor Unit.: 0,6700	Valor total: 5.628,00
Item 495 - LEVONORGESTREL 0,100MG,ETILESTRADIOL 0,020MG - Marca BIOLAB BIOLAB	Quant.: 2.800,00	Valor Unit.: 1,1333	Valor total: 3.173,24
Item 508 - LIDOCAINA 2%SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL - Marca HYPOFARMA HYPOFARMA	Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,3200	Valor total: 1.320,00
Item 511 - LISINOPRIL 10MG COMP - Marca TEUTO TEUTO	Quant.: 9.000,00	Valor Unit.: 0,5000	Valor total: 4.500,00
Item 512 - LISINOPRIL 20MG - Marca TEUTO TEUTO	Quant.: 9.000,00	Valor Unit.: 0,6000	Valor total: 5.400,00
Item 527 - MAL. DEXCLORFENIRAMINA 02 MG/05ML+BETAMETASONA 02MG/05ML - Marca HIPOLABOR HIPOLABOR	Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,0800	Valor total: 6.240,00
Item 539 - MESALAZINA 1.200 MG - Marca TAKEDA TAKEDA	Quant.: 900,00	Valor Unit.: 11,1167	Valor total: 10.005,03
Item 550 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS - Marca PHARLAB PHARLAB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 180/2021

Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,9500	Valor total:	28.500,00
Item 596 - OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG COMP - Marca ASTRAZENECA ASTRAZENECA					
Quant.:	4.200,00	Valor Unit.:	7,0900	Valor total:	29.778,00
Item 613 - PERICIAZINA 4 % GOTAS - Marca SANOFI SANOFI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	18,2500	Valor total:	91.250,00
Item 619 - POLICRESULENO,CLOR.CINCHOCAINA 30GR - Marca MULTILAB MULTILAB					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	23,3600	Valor total:	4.672,00
Item 640 - RISEDRONATO 35 MG - Marca NOVA QUIMICA NOVA QUIMICA					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	9,0800	Valor total:	181.600,00
Item 660 - SALICILAMIDA,MALEATO DE CLORFENIRAMINA,CAFEINA,VIT C COMP 500 + 30 + 2 MG - Marca MEDQUIMICA MEDQUIMICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3500	Valor total:	350,00
Item 665 - SELEGILINA 5MG. - Marca CHIESI CHIESI					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	2,2667	Valor total:	6.800,10
Item 706 - TIAMINA 100 MG+PIRIDOXINA 100 MG+CIANOCOBOLAMINA 1.000 MCG AMPOLA - Marca PROCTER PROCTER					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	3,5467	Valor total:	2.837,36
Item 718 - TRIANCIL 20MG INJETAVEL - Marca APSEN APSEN					
Quant.:	24,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total:	1.008,00
Item 721 - UREIA CREME 20% BISNAGA 50GR - Marca ISDIN ISDIN					
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	68,2407	Valor total:	818,89

VALOR TOTAL - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI =>
713.143,38

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 180/2021

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62, PROCESSO Nº 1626/2021).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 180/2021

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO
406 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro
310 00 SAÚDE-GERAL

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62, PROCESSO Nº 1626/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRÔNICO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 180/2021

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 180/2021

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 11 de Novembro de 2021

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR
Representando a Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI